

**TERMO ADITIVO Nº 136/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de R\$ 32.445,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), à título de custeio, para adequações na climatização da **AMA Maurice Patê**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de valor de R\$ 32.445,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), à título de custeio, para a locação de uma tenda e dois climatizadores para a melhoria da climatização da **AMA Maurice Patê**, no período de Abril a Agosto, conforme o Despacho publicado no DOC de 02 de abril de 2024, página 47 e retirratificado no DOC de 04 de abril de 2024, página 35. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 32.445,00

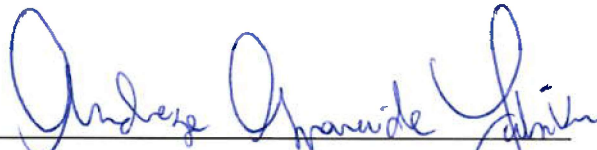
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias com transferência de nº. 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

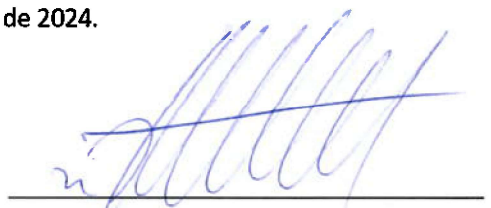
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de abril de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE

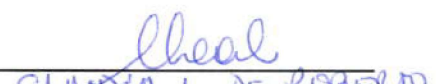


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI -SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]



Nome: **CHARLOTIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024							
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:		CONSOLIDADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-
02.02.01	Órteses e Próteses	-	-	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	6.489,00	6.489,00	6.489,00	6.489,00	6.489,00	32.445,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	945,00
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-
05.01.04	Manutenção de Informática	-	-	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	31.500,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-	-
TOTAL:		6.489,00	6.489,00	6.489,00	6.489,00	6.489,00	32.445,00





TENDA E CLIMATIZAÇÃO - AMA MAURICE PATE							
TIPO DE DESPESA	DETALHAMENTO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Locação de Equipamento Administrativos	01 -Tenda 6x6 (36m ²) modelo piramidal com fechamentos laterais	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Locação de Equipamento Administrativos	02 - Climatizador Névoa LCN-3 D.30	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	Rateio Institucional	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 945,00
TOTAL		R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	R\$ 32.445,00

Handwritten signature